



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

LAUDO TÉCNICO REFERENTE A ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPIO, PARA O PERIODO DE 12 MESES.

COMISSÃO AVALIADORA:

Renan Bezerra Vila Nova, CPF nº 337.211.688-79

Michele Benevides Menegucci, CPF nº 311.690.878-74

Mariana Rabelo Daun Mendonça, CPF nº 288.460.648-36

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise das amostras apresentadas pelas empresas AVENIDAO SUPERMERCADO LTDA, LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA, MAQUEA & MAQUEA LTDA E OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, classificadas em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 018/2021.

A exigência da apresentação das amostras está prevista e estabelecida no item 8 do edital do pregão presencial nº 018/2021, conforme segue:

8 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

8.1- É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos a serem ofertados.

8.1.2- A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos na qual foi declarada vencedora, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a do certame, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas para as devidas análises.

8.2- Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações: PREFEITURA DE LUPÉRCIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – AMOSTRA (NOME DA EMPRESA) (NOME DO PRODUTO).

8.3- Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido à licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pelo Setor de Licitação.

8.4- Os produtos serão analisados e os licitantes avisados da decisão desta municipalidade.

8.5- Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade.

8.6- A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Laudo emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.

8.7- Poderá ser solicitado ao interessado a substituição de algum(ns) item(ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proceder aos ajustes indicados.

8.8- A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 8.1.2 deste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Prefeitura, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

A princípio, é importante registrar que foi solicitado pelas empresas AVENIDÃO SUPERMERCADO LTDA e OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA a prorrogação de prazo para apresentação das amostras. A demais, registra-se que todas as empresas atenderam o solicitado e realizaram a entrega dos produtos conforme previsto no edital.

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise das amostras apresentadas, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, e que deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do mesmo.

Os critérios para aferição do percentual de aceitabilidade a que alude o item “8,5” do respectivo edital são:

- 1 – Identificação do produto - margem percentual máxima limitada a 25%;
- 2 – Acondicionamento do produto – margem percentual máxima limitada a 25%;
- 3 – Facilidade quanto ao manuseio do produto – margem percentual máxima limitada a 25%; e
- 4 – Condições de textura e aroma do produto – margem percentual máxima limitada a 25%.

2. DOS ITENS ANALISADOS

Compõe a lista de itens para avaliação os constantes no anexo II – Memorial Descritivo, do Edital do pregão presencial nº 018/2021.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 DOS ITENS DA EMPRESA AVENIDÃO SUPERMERCADO LTDA.

Vejamos, a empresa supracitada apresentou amostra para os seguintes itens:

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	MARCA APRESENTADA
05	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	UNID	MAGRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

12	ARROZ INTEGRAL – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	PICININ
13	ATUM enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g.	UNID	COQUEIRO
14	AVEIA EM FLOCOS – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	NATURALE
17	BATATA PALHA - pacote com 1 kg.	PCT	NAL'S
25	CAFÉ, torrado e moído, de 1ª qualidade, extraforte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em pacotes aluminizados, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega).	UNID	MOROZINI
28	CAMOMILA (10GR)	UNID	SIAMAR
29	CANELA EM PAU (10GR)	UNID	SIAMAR
31	CANJICA BRANCA, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor.	UNID	SINHA
33	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, multicereais de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	MUCILON



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

44	COLORIFICO COMESTIVEL, tipo colorau obtidos de frutos maduros de urucum limpos, dessecados e moídos, em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, sem aditivos químicos. Contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Embalagem de polipropileno de 500g, hermeticamente vedado e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Devendo estar de acordo com a RDC nº276/2005. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	UNID	SINHÁ
46	CRAVO DA INDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade de 16% isento de detritos do próprio produto, impurezas, dos grãos e sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico de 10 gr, transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70(decreto 12.486 de 20/10/78).	UNID	SIAMAR
57	ERVA DOCE (10GR)	KG	SIAMAR
59	ERVILHA CONGELADA (pacote de 1kg)	UNID	LAR
60	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, simples; inteira; imersa em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata com 200 gramas, embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 16 meses a contar da data da entrega; sendo considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (decreto 12486 de 20/10/78).	LT	FUGINI
61	BAUNILHA (30ml)	UNID	ARRIFANA
65	FARINHA DE MILHO, simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente de 500 gramas, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12.486 de 20/10/78).	UNID	YA-YÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

70	FERMENTO BIOLÓGICO; em pó; composto de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> ; acondicionado em embalagem apropriada de 100 gramas, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (decreto 12.486, de 20/10/78).	UNID	FLEISCHMANN
72	FUBA DE MILHO; Tipo Mimoso Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1 kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 3 meses.	UNID	SINHÁ
74	LEITE CONDENSADO, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em lata de 395g. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	UNID	ITMABÉ
75	LEITE DE COCO 200 ML	UNID	MENINA
76	LEITE DE SOJA longa vida 1 litro	UNID	LIDER
77	LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA C/ 300 grs. Deverá ser isento de lactose e enriquecido de 21 vitaminas e rica em cálcio, 100% vegetal, com soja não transgênica. Nos sabores: Natural, morango e banana. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias.	UNID	SUPRA SOY
79	LEITE INTEGRAL, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ml, Composição mínima por litro: valor energético: 550 kcal; carboidratos: 40g; proteínas: 30g; lipídeos: 30g. A embalagem deve conter o registro no ministério da agricultura.	LT	LIDER
80	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE – Leite UHT integral para dieta com restrição a lactose. Embalagem 1000ml.	UNID	PIRACANJUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

81	LOURO – em folhas secas; obtidos de espécimes vegetais genuínos; grãos são, limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isentos de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico de 10 gr, transparente, atóxico, com validade mínimas de 10 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12.486 de 20/10/78).	UNID	SIAMAR
84	MACARRÃO TIPO LETRINHA, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais o peso antes da cocção – embalagem 500g. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	BASILAR
87	MARGARINA COM SAL, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura. Embalagem de 3kg.	UNID	PRIMOR
88	MARGARINA VEGETAL COM SAL, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	PT	CLAYBOM
91	MASSA DE MINI PIZZA SEMI PRONTA massa de mini pizza semi pronta, disco com 11 cm de diâmetro.	UNID	MENDESPAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

94	MILHARINA - 500 GR - produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá ser ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem plástica flexível, atóxico, resistente, deverá estar acondicionado em embalagem de 500 (quinhentos) gr, as embalagem devem conter a validade mínima de 6 meses	UNID	QUAKER
102	MOSTARDA – 1 litro - tradicional	LT	KONSUMO
106	PALMITO 500 gr, identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	UNID	MUCHO GUSTO
108	PÃO DE FORMA INTEGRAL, contendo 500gr, com fatias de aproximadamente 25gr.	UNID	PANCO
111	PÃO TIPO BISNAGUINHA com aproximadamente 20 gramas, acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas.	PCT	PANCO
113	PESCADO EM CONSERVA, SARDINHA; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 34 meses a contar da entrega, lata com 135 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12.486, de 20/10/78).	UNID	SOMAG
125	REFRIGERANTE 2L sabor variados embalagem de 2 litros.	UNID	CONQUISTA
127	SAGU, embalagem de polietileno atóxico, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 g	UNID	SIAMAR
128	SAL; embalagem de 1Kg refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, embalagem resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	UNID	SALINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

129	SELETA DE LEGUMES em conserva, produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos. Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: latas, devidamente rotuladas, com peso líquido drenado de aproximadamente 2Kg, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, contendo três tipos de legumes. Validade mínima de 12 meses. - Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 40 (quarenta) dias da data da entrega.	UNID	PREDILECTA
-----	---	------	------------

Após análise da Comissão, notou-se que a Margarina Vegetal com Sal, item 88, não atende o determinado no edital, esta não possui 80% de lipídeos, não sendo aprovada.

88	MARGARINA VEGETAL COM SAL, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	PT	CLAYBOM
----	---	----	---------

A empresa quando contatada aceitou substituir o item, passando a ser MARGARINA VEGETAL COM SAL da marca DORIANA.

Sendo este o único apontamento quanto as amostras apresentadas pela empresa.

3.2 DOS ITENS DA EMPRESA LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA

A empresa apresentou amostra para os seguintes itens:

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	MARCA APRESENTADA
------	----------	---------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

01	ACHOCOLATADO EM PÓ - embalagem com 400 gramas, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, cacau e m pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante, contendo no mínimo a seguinte composição a cada porção de 20g: valor energético 74kcal, carboidratos 17g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans não contem, fibra alimentar 1,1g, sódio 16mg, cálcio 150mg, ferro 2,1mg, magnésio 33mg, vitamina B1 0,36mg, vitamina B2 0,39mg, niacina 4,8 mg, vitamina B6 0,39mg, vitamina B12 0,72µg, ácido pantatênico 1,5mg e biotina 9,0µg.	UNID	CHOCOFORTE
03	ACUCAR CRISTAL - especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.	PCT	SANTAISABEL
04	AÇÚCAR REFINADO, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 1 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.	PCT	GUARANI
09	AMIDO DE MILHO, fabricado a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Sob forma de pó, embalagem de 1kg, termos selada, com indicação do fabricante, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, endereço e registro no órgão competente.	UNID	TECNUTRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

10	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 (5KG) beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termos selada.	PCT	GUACIRA
11	ARROZ BENEFICIADO PARBORIZADO longo fino tipo 1. O produto deverá atender a Instrução Normativa nº 6 de 16 de fevereiro de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Entende-se por arroz o grão “in natura”, proveniente da espécie Oryza sativa L.O produto deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. O teor de micotoxinas deverá obedecer ao limite estabelecido pela legislação vigente. Características sensoriais: aparência própria, cor característica, odor característico tanto cru como cozido, sabor característico – embalagem 5 Kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	PCT	CAMIL
16	BALA mole, vários sabores, 600g	PCT	BOLA7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

18	BISCOITO CREAM CRACKER (400GR) De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas. A composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. Embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo no mínimo 400g. No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 90 dias.	UNID	PREDILLETTO
24	BOMBOM RECHEADO, embalado em saco de aproximadamente 1kg	PCT	NEUGEBAWER
30	CANELA EM PÓ – pacote 10g. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e registro no órgão competente.	UNID	KITANO
34	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR ARROZ E AVEIA – cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	AMA VITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

36	CHANTILLY, embalagem de 1 litro - emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma. Ser entregue em embalagens de 1 litro tetra pack.	UNID	HULALA
37	CHICLETE COMUM	CX	BUZZY
39	CHOCOLATE EM PÓ – 50% CACAU – embalagem com 200grs	UNID	DECORA
43	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; validade min. de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada em pacote de 100 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com NTA-29(decreto 12.486, de 20/10/78) e Resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	UNID	TRÊS COCOS
45	CONFETES DE CHOCOLATE, (pastilhas de chocolate confeitadas com cores vibrantes (azul, roxo, amarelo, verde, marrom, vermelho e laranja), embalagem aproximadamente 25g.	CX	JAZAM
48	CREME DE LEITE; Creme de leite esterelizado 25% de gordura, embalagem com 300 g. Ingredientes: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico homogenizado. Não contem glúten.	UNID	CCGL
55	DOCE DE GELATINA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - CX C/ 50 UN.	UNID	JAZAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

56	DOCE DE GOIABA; goiabada; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em lata ou embalagem plástica hermeticamente fechada, pesando 1000 gramas; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 28(decreto 12.486, de 20/10/78) e resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.	UNID	XAVANTE
58	ERVILHA, em conserva, preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária: latas, devidamente rotuladas, com peso líquido drenado de aproximadamente 2Kg. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 24 meses. - Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 2 (dois) meses da data da entrega.	UNID	SOFRUTA
64	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, tipo biju, devendo obedecer à legislação vigente – embalagem 1 kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	PINDUCA
66	FARINHA DE ROSCA – Embalagem 500gr	UNID	CAMPO BELO
67	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e sãos, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio. Com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco de 6% p/p – embalagem 1kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	FIDALGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

69	FEIJÃO PRETO ESPECIAL: tipo I, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01kg devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O certificado de classificação emitido pelo órgão oficial de acordo com a Lei 6305 de 15 de dezembro de 1975 e Decreto Lei 82.110 de 14 de agosto de 1978 deverá ser entregue quando solicitado. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.	UNID	KICALDO
73	GRÃO DE BICO; de primeira; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com umidade máxima de 15% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno com 1000 gramas, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	UNID	CAMPO BELO
85	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovo, deverá ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais o peso antes da cocção – embalagem 5kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	Q"DELICIA
86	MAIONESE industrializada; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, isento de sujidades e com seus ingredientes em perfeito estado de conservação; com cor, cheiro e sabor característicos; acondicionada em pote hermeticamente fechado, contendo 500 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pote de 500g.	UNID	ARISCO
92	MASSA PARA PÃO DE QUEIJO	PT	COQUETEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

93	MASSA PARA PASTEL DE 1KG - Rolo - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Água, Margarina, Açúcar, Sal, Conservadores : Álcool alimentício e Sorbato de Potássio (INS 202) e Reguladores de acidez: Ácido Lático (INS 270) e Ácido Cítrico (INS 330).	UNID	SÃO JUDAS
97	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 gramas, embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas; com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado.	UNID	SOFRUTA
99	MISTURA PARA PREPARO DE MARIA MOLE; sabor de coco; constituída de: gelatina; água e açúcar; sem glúten; apresentação em pó; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas; com validade mínima a contar da data da entrega de 15 meses; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Dec.n.12.486 de 20/10/78).	UNID	APTI
100	MOLHO DE TOMATE, (polpa/pedaços), procedência nacional, em embalagem de 350g. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalados, rotulados conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas.	UNID	SOFRUTA
103	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA; obtido de espécie vegetal; produto refinado e de acordo com os padrões legais, isento de ranço e substâncias estranhas; embalado em lata ou frasco plástico com 900ml. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses.	UNID	VITALIV



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

104	ÓLEO DE GIRASSOL, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	UNID	VITALIV
107	PANETONE 400 GR - tradicional com frutas cristalinas	UNID	CASAD'ORO
109	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, contendo 500gr, com fatias de aproximadamente 25gr.	UNID	NUTRIPAN
110	PÃO PARA CACHORRO QUENTE – pacote com 500 g	UNID	NUTRIPAN
112	PESCADO EM CONSERVA, ATUM; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: sólido; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 34 meses a contar da entrega, lata com 170 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 10 (decreto 12486, de 20/10/78).	UNID	GOMES DA COSTA
114	PESSEGO EM CALDA	UNID	MARIZA
115	PIMENTA DO REINO	PCT	KITANO
117	PIRULITO SORTIDOS	PCT	FLORESTAL
119	PO PARA SORVETE	UNID	
120	POLVILHO AZEDO; de cor branca; de fabricação artesanal, composto 100% amido de mandioca, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote com 1kg.	UNID	KODILAR
121	POLVILHO DOCE – branco; acondicionado em saco plástico de 1000g, atóxico, com validade mínima 06 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	UNID	KODILAR
122	PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação de flocos, aspecto físico desidratada, sabor carne bovina - pacote de 500g	UNID	CAMIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

123	QUEIJO PARMESÃO RALADO embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g	UNID	GRAN ROMANO
124	REFRIGERANTE 250ML	UNID	INDAIA
126	REQUEIJÃO. Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo no mínimo 1,8 OU 3 kg; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega	UNID	SUL MINAS
133	SUCO EM PÓ	PCT	AMA VITA
136	TRIGO PARA QUIBE; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente com 5 KG, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	PCT	OFÉLIA
137	UVA PASSA branca sem semente, embalagem plástica de 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UNID	FAZENDA SAMAMBAIA
140	ACHOCOLATADO EM PÓ - embalagem com 400 gramas, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, cacau e m pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante, contendo no mínimo a seguinte composição a cada porção de 20g: valor energético 74kcal, carboidratos 17g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans não contem, fibra alimentar 1,1g, sódio 16mg, cálcio 150mg, ferro 2,1mg, magnésio 33mg, vitamina B1 0,36mg, vitamina B2 0,39mg, niacina 4,8 mg, vitamina B6 0,39mg, vitamina B12 0,72µg, ácido pantatênico 1,5mg e biotina 9,0µg.	UNID	CHOCOFORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

144	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	UNID	LINEA
148	AMIDO DE MILHO, fabricado a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Sob forma de pó, embalagem de 1kg, termosselada, com indicação do fabricante, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, endereço e registro no órgão competente.	UNID	TECNUTRI
149	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 (5KG) beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termosselada.	PCT	GUACIRA
150	ARROZ BENEFICIADO PARBORIZADO longo fino tipo 1. O produto deverá atender a Instrução Normativa nº 6 de 16 de fevereiro de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Entende-se por arroz o grão “in natura”, proveniente da espécie Oryza sativa L.O produto deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. O teor de micotoxinas deverá obedecer ao limite estabelecido pela legislação vigente. Características sensoriais: aparência própria, cor característica, odor característico tanto cru como cozido, sabor característico – embalagem 5 Kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	PCT	CAMIL
152	ATUM enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g.	UNID	GOMES DA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

153	AVEIA EM FLOCOS – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	NESTLE
163	BOMBOM RECHEADO, embalado em saco de aproximadamente 1kg	PCT	KICALDO
164	CAFÉ, torrado e moído, de 1ª qualidade, extraforte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em pacotes aluminizados, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega).	UNID	CAMPO BELO
167	CAMOMILA (10GR)	UNID	MARATA
168	CANELA EM PAU (10GR)	UNID	KITANO
169	CANELA EM PÓ – pacote 10g. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e registro no órgão competente.	UNID	SOFRUTA
170	CANJICA BRANCA, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor.	UNID	APTI
172	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, multicereais de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	AMA VITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

173	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR ARROZ E AVEIA – cereal infantil arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	VITALIV
175	CHANTILLY, embalagem de 1 litro - emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma. Ser entregue em embalagens de 1 litro tetra pack.	UNID	NUTRIPAN
176	CHICLETE COMUM	CX	NUTRIPAN
178	CHOCOLATE EM PÓ – 50% CACAU – embalagem com 200grs	UNID	MARIZA
181	CHOCOLATE TIPO TORTUGUITA CX C/24	UNID	ARCOR
182	COCO RALADO; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; validade min. de 10 meses a contar da entrega,em embalagem apropriada em pacote de 100 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com NTA-29(decreto 12.486,de 20/10/78) e Resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	UNID	KODILAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

183	COLORIFICO COMESTIVEL, tipo colorau obtidos de frutos maduros de urucum limpos, dessecados e moídos, em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, sem aditivos químicos. Contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Embalagem de polipropileno de 500g, hermeticamente vedado e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Devendo estar de acordo com a RDC nº276/2005. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	UNID	KODILAR
184	CONFETES DE CHOCOLATE, (pastilhas de chocolate confeitadas com cores vibrantes (azul, roxo, amarelo, verde, marrom, vermelho e laranja), embalagem aproximadamente 25g.	CX	CAMIL
185	CRAVO DA INDIA; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade de 16% isento de detritos do próprio produto, impurezas, dos grãos e sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico de 10 gr, transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70(decreto 12.486 de 20/10/78).	UNID	GRAN ROMANO
187	CREME DE LEITE; Creme de leite esterilizado 25% de gordura, embalagem com 300 g. Ingredientes: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico homogenizado. Não contem glúten.	UNID	CCGL
194	DOCE DE GELATINA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - CX C/ 50 UN.	UNID	JAZAM
195	DOCE DE GOIABA; goiabada; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitas e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em lata ou embalagem plástica hermeticamente fechada, pesando 1000 gramas;com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 28(decreto 12.486, de 20/10/78) e resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.	UNID	XAVANTE
196	ERVA DOCE (10GR)	KG	MARATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

197	ERVILHA, em conserva, preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária: latas, devidamente rotuladas, com peso líquido drenado de aproximadamente 2Kg. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 24 meses. - Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 2 (dois) meses da data da entrega.	UNID	SOFRUTA
198	ERVILHA CONGELADA (pacote de 1kg)	UNID	LAR
199	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata com 200 gramas, embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 16 meses a contar da data da entrega; sendo considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (decreto 12486 de 20/10/78).	LT	SÓ FRUTA
200	BAUNILHA (30ml)	UNID	CEPERA
203	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, tipo biju, devendo obedecer à legislação vigente – embalagem 1 kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	PINDUCA
204	FARINHA DE MILHO, simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente de 500 gramas, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12.486 de 20/10/78).	UNID	CAMPO BELO
205	FARINHA DE ROSCA – Embalagem 500gr	UNID	CAMPO BELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

208	FEIJÃO PRETO ESPECIAL: tipo I, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01kg devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O certificado de classificação emitido pelo órgão oficial de acordo com a Lei 6305 de 15 de dezembro de 1975 e Decreto Lei 82.110 de 14 de agosto de 1978 deverá ser entregue quando solicitado. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.	UNID	KICALDO
209	FERMENTO BIOLÓGICO; em pó; composto de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> ; acondicionado em embalagem apropriada de 100 gramas, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (decreto 12.486, de 20/10/78).	UNID	FLEISCHMANN
212	GRÃO DE BICO; de primeira; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com umidade máxima de 15% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno com 1000 gramas, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	UNID	CAMPO BELO
213	LEITE CONDENSADO, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em lata de 395g. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.	UNID	ITAMBE
214	LEITE DE COCO 200 ML	UNID	INDIANO
215	LEITE DE SOJA longa vida 1 litro	UNID	ADES
219	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE – Leite UHT integral para dieta com restrição a lactose. Embalagem 1000ml.	UNID	PIRACANJUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

220	LOURO – em folhas secas; obtidos de espécimes vegetais genuínos; grãosãos, limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isentos de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico de 10 gr, transparente, atóxico, com validade mínimas de 10 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12.486 de 20/10/78).	UNID	KODILAR
223	MACARRÃO TIPO LETRINHA, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais o peso antes da cocção – embalagem 500g. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	BASILAR
224	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovo, deverá ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais o peso antes da cocção – embalagem 5kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	Q”DELICIA
225	MAIONESE industrializada; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, isento de sujidades e com seus ingredientes em perfeito estado de conservação; com cor, cheiro e sabor característicos; acondicionada em pote hermeticamente fechado, contendo 500 gramas. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pote de 500g.	UNID	ARISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

226	MARGARINA COM SAL, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura. Embalagem de 3kg.	UNID	PRIMOR
227	MARGARINA VEGETAL COM SAL, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	PT	DORIANA
230	MASSA DE MINI PIZZA SEMI PRONTA massa de mini pizza semi pronta, disco com 11 cm de diâmetro.	UNID	MEZZANI
231	MASSA PARA PÃO DE QUEIJO	PT	COQUETEL
232	MASSA PARA PASTEL DE 1KG - Rolo - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Água, Margarina, Açúcar, Sal, Conservadores : Álcool alimentício e Sorbato de Potássio (INS 202) e Reguladores de acidez: Ácido Láctico (INS 270) e Ácido Cítrico (INS 330).	UNID	SÃO JUDAS
233	MILHARINA - 500 GR - produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá ser ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem plástica flexível, atóxico, resistente, deverá estar acondicionado em embalagem de 500 (quinhentos) gr, as embalagem devem conter a validade mínima de 6 meses	UNID	QUAKER
236	MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 gramas, embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas; com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado.	UNID	SOFRUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

238	MISTURA PARA PREPARO DE MARIA MOLE; sabor de coco; constituída de: gelatina; água e açúcar; sem glúten; apresentação em pó; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas; com validade mínima a contar da data da entrega de 15 meses; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (Dec.n.12.486 de 20/10/78).	UNID	APTI
242	ÓLEO COMESTIVEL DE SOJA; obtido de espécie vegetal; produto refinado e de acordo com os padrões legais, isento de ranço e substâncias estranhas; embalado em lata ou frasco plástico com 900ml. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses.	UNID	VITALIV
243	ÓLEO DE GIRASSOL, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	UNID	VITALIV
245	PALMITO 500 gr, identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	UNID	GINI
246	PANETONE 400 GR - tradicional com frutas cristalinas	UNID	CASA D' ORO
247	PÃO DE FORMA INTEGRAL, contendo 500gr, com fatias de aproximadamente 25gr.	UNID	NUTRI PAN
248	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, contendo 500gr, com fatias de aproximadamente 25gr.	UNID	NUTRIPAN
249	PÃO PARA CACHORRO QUENTE – pacote com 500 g	UNID	NUTRIPAN
250	PÃO TIPO BISNAGUINHA com aproximadamente 20 gramas, acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas.	PCT	NITRIPAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

251	PESCADO EM CONSERVA, ATUM; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: sólido; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 34 meses a contar da entrega, lata com 170 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 10 (decreto 12486, de 20/10/78).	UNID	GOMES DA COSTA
252	PESCADO EM CONSERVA, SARDINHA; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 34 meses a contar da entrega, lata com 135 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12.486,de 20/10/78).	UNID	GOMES DA COSTA
253	PESSEGO EM CALDA	UNID	MARIZA
254	PIMENTA DO REINO	PCT	KITANO
256	PIRULITO SORTIDOS	PCT	FLORESTAL
258	PO PARA SORVETE	UNID	SORVEMIX
259	POLVILHO AZEDO; de cor branca; de fabricação artesanal, composto 100% amido de mandioca, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote com 1kg.	UNID	KODILAR
260	POLVILHO DOCE – branco; acondicionado em saco plástico de 1000g, atóxico, com validade mínima 06 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78).	UNID	KODILAR
261	PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação de flocos, aspecto físico desidratada, sabor carne bovina - pacote de 500g	UNID	CAMIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

262	QUEIJO PARMESÃO RALADO embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g	UNID	GRAN ROMANO
263	REFRIGERANTE 250ML	UNID	INDAIA
264	REFRIGERANTE 2L sabor variados embalagem de 2 litros.	UNID	CONQUISTA
265	REQUEIJÃO. Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo no mínimo 1,8 OU 3 kg; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega	UNID	SUL MINAS
266	SAGU, embalagem de polietileno atóxico, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 g	UNID	YOKI
268	SELETA DE LEGUMES em conserva, produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos. Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primária: latas, devidamente rotuladas, com peso líquido drenado de aproximadamente 2Kg, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, contendo três tipos de legumes. Validade mínima de 12 meses. - Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 40 (quarenta) dias da data da entrega.	UNID	PREDILECTA
272	SUCO EM PÓ	PCT	AMA VITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

275	TRIGO PARA QUIBE; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente com 5 KG, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	PCT	OFÉLIA
276	UVA PASSA branca sem semente, embalagem plástica de 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UNID	FAZENDA SAMAMBAIA

Após análise da Comissão, notou-se que a Farinha de Trigo e o Café não atendem o que se determina no edital nos itens.

O produto entregue como amostra para o item CAFÉ, atende o solicitado, porem fora acordado entre as partes a alteração do produto, de igual qualidade, isso devido à grande quantidade de palha apresentada pelo produto entregue anteriormente. Desta forma, passa a ser de marca TRÊS FAZENDAS

A FARINHA DE TRIGO, atende as solicitações do edital, mais durante o teste de qualidade apresentou um aspecto diferente a massa, desta forma houve o acordo entre as partes para a troca desta, sendo o produto de igual qualidade e de melhor aceitabilidade pela comissão, passando então a ser de marca NORDESTE.

Sendo estes os únicos apontamentos quanto as amostras apresentadas pela empresa.

3.3 DOS ITENS DA EMPRESA OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

A empresa apresentou amostra para os seguintes itens:

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	AMOSTRA APRESENTADA
06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa plástica com 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UNID	CRISTALINS
08	ALHO MOÍDO SEM SAL 1KG	UNID	TEMPEROLA
15	AZEITONA 500G	UNID	VALE FERTIL
19	BISCOITO POLVILHO (150g)	PCT	PANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

20	BISCOITO DOCE ISENTO DE OVO E LACTOSE: é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal e outros ingredientes, sem recheio. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução rdc 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Resolução 04/88 do CNS/MS, Resolução 12/78 da CNNPA/MS, Portaria 74/94 da Vigilância Sanitária/MS e Portaria 540/97 da SVS/MS. O biscoito doce isento de ovo e lactose deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matéria terrosa ou parasita e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e/ou com caracteres sensoriais anormais. Deverá se apresentar em pacotes com peso entre 400 (quatrocentos) e 500 (quinhentos) gramas. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses. de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	LIANE
----	---	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

21	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA C/ 400G De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas, excetuando-as tão somente nos revestimentos e recheios açucarados (glacês). Os corantes amarelos não são tolerados mesmo nos recheios e revestimentos açucarados. A composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja e soro de leite. Embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 400g. No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias.	UNID	MARILAN
22	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, quinoa, farelo de trigo, gergelim, flocos de amaranto, açúcar, linhaça, aveia, farinha de centeio, sal, óleo vegetal, fermento químico. Embalagem aprox. de 400g.	UNID	MARILAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

23	BISCOITO SALGADO ISENTO DE OVO E LACTOSE: é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal e outros ingredientes, sem recheio. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução rdc 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Resolução 04/88 do CNS/MS, Resolução 12/78 da CNNPA/MS, Portaria 74/94 da Vigilância Sanitária/MS e Portaria 540/97 da SVS/MS. O biscoito salgado isento de ovo e lactose deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa ou parasita e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e/ou com caracteres sensoriais anormais. Deverá se apresentar em pacotes com peso entre 400 (quatrocentos) e 500 (quinhentos) gramas. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	LIANE
26	CALDO DE CARNE EM PÓ a base de: carne bovina desidratada, liofilizada, ou extrato de carne / sal /amido de milho/ gordura vegetal / condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	UNID	TEMPEROLA
27	CALDO DE GALINHA EM PÓ a base de: carne de ave desidratada, liofilizada, ou extrato de carne / sal /amido de milho/ gordura vegetal / condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	UNID	TEMPEROLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

32	CATCHUP - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de Produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Caixa com 12 embalagens de 2 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID	LANCHERO
35	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO, caixa com 200g, constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem primaria: de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado, O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	CAPIMAR
38	CHOCOLATE EM PÓ – 100% CACAU – embalagem com 200grs.	UNID	DONA JURA
40	CHOCOLATE GRANULADO – embalagem com 500g	UNID	DECORA
41	BOMBOM SABOR MORANGO tipo moranguete com cobertura de chocolate, contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal fracionada (subst. manteiga de cacau), leite em pó desnatado, cacau em pó desnatado, cacau em pó, soro de leite em pó, albumina de ovo, flocos de morango desidratado, proteína de leite e ácido láctico. peso líquido de 13 gramas por unidade, caixa com 36 unidades.	CX	BEL
42	CHOCOLATE TIPO TORTUGUITA CX C/24	UNID	ARCOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

47	CREME DE CEBOLA; isento de sujidades, parasitos e larvas, com validade de 6 meses a partir da entrega; acondicionado em saco de polietileno atóxico com 68 gramas, resistente; e suas condições deverão estar de acordo com a Port. 01/87 DINAL/MS), (Dec. 12486/78,SESS); (Res.12/78,CNNPA/MS), (Res.23/75 CNNPA/MS); (Res 04/88 CNS/MS).	UNID	TEMPER APTI
49	D PINGO MILK DOCE DE LEITE PT C/ 50.	UNID	AMENDOLÂNDIA
50	DOCE DE AMENDOIM "TIPO PÉ DE MOÇA", Apresentação: Embalagem c/ 20 unidades, embalados dos individualmente, cada um contendo no mínimo 50 gramas, Características: Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade do produto. Produto com validade igual ou superior a 6 meses.	PT	AMENDOLÂNDIA
51	COCADA, doce em tablete, tipo cocada branca e morena, embalados individualmente, característica adicional molhada no leite condensado. Pote com 20 unidades.	PT	AMENDOLÂNDIA
52	DOCE DE AMENDOIM (TIPO PÉ DE MOLEQUE) - doce de amendoim tipo pé de moleque, pacotes ou potes com 50 unidades embalados individualmente.	PT	AMENDOLÂNDIA
53	DOCE DE AMENDOIM (TIPO ROLHA) - CX C/ 50 UN, preparado com amendoim torrado e moído, açúcar, xarope de glicose, prensado em forma de barras e acondicionado em porções individuais, em papel celofane transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado com aproximadamente com 25 gramas. A embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, contendo 50 unidades.	CX	AMENDOLÂNDIA
54	DOCE DE ABÓBORA Coração C/50und, Apresentação: Caixa com 50 unidades. Características: Docinho, formato de coração, com polpa natural de abóbora, xarope de glicose e sal, corante natural de urucum, embalado por unidade (individualmente) com peso aproximado de 32 gramas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.	PT	AMENDOLÂNDIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

62	EXTRATO DE TOMATE, procedência nacional, em latas de 340 ou 350g. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas.	UNID	FUGINI
63	EXTRATO DE TOMATE: procedência nacional, em latas de aproximadamente 4Kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas	UNID	TOMATITTO
68	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL: tipo I, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termos soldado, resistente, com peso líquido de 01kg devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O certificado de classificação emitido pelo órgão oficial de acordo com a Lei 6305 de 15 de dezembro de 1975 e Decreto Lei 82.110 de 14 de agosto de 1978 deverá ser entregue quando solicitado. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.	UNID	AGRO VERDE
71	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega: acondicionado em lata de 250 gramas hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com NTA- 81(decreto 12.486 de 20/10/78).	UNID	NITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

78	LEITE EM PÓ INTEGRAL; em pó, de origem animal, obtido unicamente da desidratação do leite de vaca integral, com odor e sabor agradável e característico. - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 12 meses. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. – Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 60 (sessenta) dias da data da entrega. - Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser de material flexível, de polietileno ou aluminizado, atóxico, vedada hermeticamente contendo de 400g de produto.	UNID	MILKVITTA
82	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais o peso antes da cocção – embalagem 500g. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	PAULISTA
83	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovo, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada em saco plástico transparente de 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RES.RDC12/01 ANVISA/MS, RES.385/99 ANVS, RES12/78 CNNPA/MS, PORT.74/94VS/MS, PORT.540/97 SVS.	UNID	PAULISTA
89	MASSA ALIMENTICIA; seca para macarronada; formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada em saco plástico transparente de 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	UNID	PAULISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

90	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE C/ OVOS - Ingredientes: Farinha com ovos, água e sal. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	UNID	Q' DELICIA
95	MILHO DE PIPOCA; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em embalagem plástica transparente com 500 gramas, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12.486, de 20/10/78).	UNID	YOKI
96	MILHO VERDE: em conserva (Grãos de milho) selecionada, oriunda de plantas saudáveis. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 2 kg, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente. Embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 24 meses.	UNID	QUERO
101	MOLHO DE TOMATE, (polpa/pedaços), procedência nacional, em embalagem de 4kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalados, rotulados conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas.	UNID	TOMATITTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

105	ORÉGANO – em folhas secas; obtidos de espécimes vegetais genuínos; grãos são, limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático sabor próprio; isentos de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico de 100 gr, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, com validade mínimas de 10 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12.486 de 20/10/78).	UNID	MARIBEL
116	PIPOCA DOCE - ingredientes: canjica (milho), açúcar e sem conservantes, com validade de 5 meses. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. As embalagens devem ser individuais contendo 80 g cada - Fardo com 50 unidades.	UNID	FOFINHA
118	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA sabores uva, limão, abacaxi, morango e cereja; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada; embalado em caixa contendo saco plástico, pesando 1 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12.486, de 20/10/78)	UNID	BONDELI
130	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR CAJU, embalagem de garrafa pet de 500ml, com percentual mínimo de 75% de polpa sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aroma, com diluição mínima de 1/4 , produto não alcoólico, devidamente produzido e rotulado conforme determina a legislação vigente.	UNID	IMPERIAL
131	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500ML	UNID	IMPERIAL
132	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - 500ML	UNID	IMPERIAL
135	TRIGO PARA QUIBE; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	UNID	YOKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

138	VINAGRE; branco - vinho branco; com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico com 750 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	UNID	FORTALEZA
139	VINAGRE DE MAÇÃ - Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	UNID	FORTALEZA
142	ACUCAR CRISTAL - especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.	PCT	CERTANO
143	AÇUCAR REFINADO, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 1 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.	PCT	CARAVELAS
145	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, garrafa plástica com 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UNID	CRISTALINS
147	ALHO MOÍDO SEM SAL 1KG	UNID	TEMPEROLA
154	AZEITONA 500G	UNID	VALE FERTIL
155	BALA mole, vários sabores, 600g	PCT	BOLA 7
156	BATATA PALHA - pacote com 1 kg.	PCT	GOLD



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

157	BISCOITO CREAM CRACKER (400GR) De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas. A composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. Embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo no mínimo 400g. No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 90 dias.	UNID	MARILAN
158	BISCOITO POLVILHO (150g)	PCT	PANDA
159	BISCOITO DOCE ISENTO DE OVO E LACTOSE: é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal e outros ingredientes, sem recheio. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução rdc 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Resolução 04/88 do CNS/MS, Resolução 12/78 da CNNPA/MS, Portaria 74/94 da Vigilância Sanitária/MS e Portaria 540/97 da SVS/MS. O biscoito doce isento de ovo e lactose deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa ou parasita e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e/ou com caracteres sensoriais anormais. Deverá se apresentar em pacotes com peso entre 400 (quatrocentos) e 500 (quinhentos) gramas. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses. de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	LIANE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

160	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA C/ 400G De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas, excetuando-as tão somente nos revestimentos e recheios açucarados (glacês). Os corantes amarelos não são tolerados mesmo nos recheios e revestimentos açucarados. A composição básica do biscoito são os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja e soro de leite. Embalagem, em pacotes com dupla embalagem contendo 400g. No rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias.	UNID	MARILAN
161	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, quinoa, farelo de trigo, gergelim, flocos de amaranto, açúcar, linhaça, aveia, farinha de centeio, sal, óleo vegetal, fermento químico. Embalagem aprox. de 400g.	UNID	MARILAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

162	BISCOITO SALGADO ISENTO DE OVO E LACTOSE: é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal e outros ingredientes, sem recheio. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução rdc 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Resolução 04/88 do CNS/MS, Resolução 12/78 da CNNPA/MS, Portaria 74/94 da Vigilância Sanitária/MS e Portaria 540/97 da SVS/MS. O biscoito salgado isento de ovo e lactose deverá ser fabricado a partir de matérias-primas são e limpas isentas de matéria terrosa ou parasita e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e/ou com caracteres sensoriais anormais. Deverá se apresentar em pacotes com peso entre 400 (quatrocentos) e 500 (quinhentos) gramas. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	LIANE
165	CALDO DE CARNE EM PÓ a base de: carne bovina desidratada, liofilizada, ou extrato de carne / sal /amido de milho/ gordura vegetal / condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	UNID	TEMPEROLA
166	CALDO DE GALINHA EM PÓ a base de: carne de ave desidratada, liofilizada, ou extrato de carne / sal /amido de milho/ gordura vegetal / condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	UNID	TEMPEROLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

171	CATCHUP - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de Produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Caixa com 12 embalagens de 2 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID	LANCHERO
174	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO, caixa com 200g, constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos para efusão, de cor verde aromatizada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem corantes artificiais. Com aparência de folhas claras, hastes secas. Validade mínima de 24 meses. Embalagem primaria: de caixa de papelão fino acondicionada internamente em saco de polietileno, atóxico, termossoldado, O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	CAPMAR
177	CHOCOLATE EM PÓ – 100% CACAU – embalagem com 200grs.	UNID	DONA JURA
179	CHOCOLATE GRANULADO – embalagem com 500g	UNID	DECORA
180	BOMBOM SABOR MORANGO tipo moranguete com cobertura de chocolate, contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal fracionada (subst. manteiga de cacau), leite em pó desnatado, cacau em pó desnatado, cacau em pó, soro de leite em pó, albumina de ovo, flocos de morango desidratado, proteína de leite e ácido láctico. peso líquido de 13 gramas por unidade, caixa com 36 unidades.	CX	BEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

186	CREME DE CEBOLA; isento de sujidades, parasitos e larvas, com validade de 6 meses a partir da entrega; acondicionado em saco de polietileno atóxico com 68 gramas, resistente; e suas condições deverão estar de acordo com a Port. 01/87 DINAL/MS), (Dec. 12486/78,SESS); (Res.12/78,CNNPA/MS), (Res.23/75 CNNPA/MS); (Res 04/88 CNS/MS).	UNID	TEMPER APTI
188	D PINGO MILK DOCE DE LEITE PT C/ 50	UNID	AMENDOLÂNDIA
189	DOCE DE AMENDOIM "TIPO PÉ DE MOÇA", Apresentação: Embalagem c/ 20 unidades, embalados dos individualmente, cada um contendo no mínimo 50 gramas, Características: Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade do produto. Produto com validade igual ou superior a 6 meses.	PT	AMENDOLANDIA
190	COCADA, doce em tablete, tipo cocada branca e morena, embalados individualmente, características adicionais molhadas no leite condensado. Pote com 20 unidades.	PT	AMENDOLÂNDIA
191	DOCE DE AMENDOIM (TIPO PÉ DE MOLEQUE) - doce de amendoim tipo pé de moleque, pacotes ou potes com 50 unidades embalados individualmente.	PT	AMENDOLÂNDIA
192	DOCE DE AMENDOIM (TIPO ROLHA) - CX C/ 50 UN, preparado com amendoim torrado e moído, açúcar, xarope de glicose, prensado em forma de barras e acondicionado em porções individuais, em papel celofane transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado com aproximadamente com 25 gramas. A embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, contendo 50 unidades.	CX	AMENDOLÂNDIA
193	DOCE DE ABÓBORA Coração C/50und, Apresentação: Caixa com 50 unidades. Características: Docinho, formato de coração, com polpa natural de abóbora, xarope de glicose e sal, corante natural de urucum, embalado por unidade (individualmente) com peso aproximado de 32 gramas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.	PT	AMENDOLÂNDIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

201	EXTRATO DE TOMATE, procedência nacional, em latas de 340 ou 350g. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas.	UNID	FUGINI
202	EXTRATO DE TOMATE: procedência nacional, em latas de aproximadamente 4Kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas	UNID	TOMATITTO
206	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio. Com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco de 6% p/p – embalagem 1kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	NONITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

207	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL: tipo I, natural, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termos soldado, resistente, com peso líquido de 01kg devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O certificado de classificação emitido pelo órgão oficial de acordo com a Lei 6305 de 15 de dezembro de 1975 e Decreto Lei 82.110 de 14 de agosto de 1978 deverá ser entregue quando solicitado. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.	UNID	AGROVERDE
210	FERMENTO QUÍMICO; tipo em pó; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega: acondicionado em lata de 250 gramas hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com NTA- 81(decreto 12.486 de 20/10/78).	UNID	NITA
211	FUBA DE MILHO; Tipo Mimoso Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1 kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 3 meses.	UNID	CHODÓ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

217	LEITE EM PÓ INTEGRAL; em pó, de origem animal, obtido unicamente da desidratação do leite de vaca integral, com odor e sabor agradável e característico. - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 12 meses. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. – Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 60 (sessenta) dias da data da entrega. - Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser de material flexível, de polietileno ou aluminizado, atóxico, vedada hermeticamente contendo de 400g de produto.	UNID	MILK VITTA
218	LEITE INTEGRAL, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ml, Composição mínima por litro: valor energético: 550 kcal; carboidratos: 40g; proteínas: 30g; lipídeos: 30g. A embalagem deve conter o registro no ministério da agricultura.	LT	HERCULES
221	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais o peso antes da cocção – embalagem 500g. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	UNID	PAULISTA
222	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sem ovo, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada em saco plástico transparente de 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RES.RDC12/01 ANVISA/MS, RES.385/99 ANVS, RES12/78 CNNPA/MS, PORT.74/94VS/MS, PORT.540/97 SVS.	UNID	PAULISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

228	MASSA ALIMENTICIA; seca para macarronada; formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada em saco plástico transparente de 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	UNID	PAULISTA
229	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE C/ OVOS - Ingredientes: Farinha com ovos, água e sal. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	UNID	Q' DELICIA
234	MILHO DE PIPOCA; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em embalagem plástica transparente com 500 gramas, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12.486, de 20/10/78).	UNID	YOKI
235	MILHO VERDE: em conserva (Grãos de milho) selecionada, oriunda de plantas sadias. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 2 kg, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente. Embalagem isenta de ferrugem e danificação, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 24 meses.	UNID	QUERO
239	MOLHO DE TOMATE, (polpa/pedaços), procedência nacional, em embalagem de 350g. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalados, rotulados conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas.	UNID	FUGINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

240	MOLHO DE TOMATE (polpa/pedaços), procedência nacional, em embalagem de 4kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalados, rotulados conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas.	UNID	TOMATITTO
241	MOSTARDA – 1 litro - tradicional	LT	LANCHERO
244	ORÉGANO – em folhas secas; obtidos de espécimes vegetais genuínos; grãos são, limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático sabor próprio; isentos de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico de 100 gr, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, com validade mínimas de 10 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12.486 de 20/10/78).	UNID	MARIBEL
255	PIPOCA DOCE - ingredientes: canjica (milho), açúcar e sem conservantes, com validade de 5 meses. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. As embalagens devem ser individuais contendo 80 g cada - Fardo com 50 unidades.	UNID	FOFINHA
257	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA sabores uva, limão, abacaxi, morango e cereja; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada; embalado em caixa contendo saco plástico, pesando 1 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12.486, de 20/10/78)	UNID	BONDELI
267	SAL; embalagem de 1Kg refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, embalagem resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00).	UNID	LEBRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

269	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR CAJU, embalagem de garrafa pet de 500ml, com percentual mínimo de 75% de polpa sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aroma, com diluição mínima de 1/4, produto não alcoólico, devidamente produzido e rotulado conforme determina a legislação vigente.	UNID	IMPERIAL
270	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500ML	UNID	IMPERIAL
271	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - 500ML	UNID	IMPERIAL
274	TRIGO PARA QUIBE; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente com 500 gramas, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	UNID	YOKI
277	VINAGRE; branco - vinho branco; com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico com 750 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	UNID	FORTALEZA
278	VINAGRE DE MAÇÃ - Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	UNID	FORTALEZA

Após análise da Comissão, notou-se que o Molho de tomate e o extrato de tomate não atendem o que se determina no edital, não sendo aprovada.

O MOLHO DE TOMATE DE 4KG e o EXTRATO DE TOMATE 4KG, foram apresentados em embalagens plástica, o que reduz a durabilidade e praticidade na utilização do produto, desta forma, após acordo entre as partes, fica decidido que será entregue o molho de tomate e extrato de tomate da marca FUGINI pesando 2kg, fica ainda firmado que será entregue 2 pacotes, para que atenda o peso estabelecido no edital.

Sendo este o único apontamento quanto as amostras apresentadas pela empresa.

3.3 DOS ITENS DA EMPRESA MAQUEA & MAQUEA LTDA.

A empresa apresentou amostra para os seguintes itens:

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	AMOSTRA APRESENTADA
------	----------	---------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

134	SUCO – POLPA DE FRUTA NATURAL (1KG), polpa de fruta natural congelada sem adição de água ou açúcar, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico transparente de 1 kg, selada. Rotulado com as informações mínimas: marca/nome do produtor, endereço, data de produção, data de validade (mínima de 6 (seis) meses e máximo de 12 meses). Sabores que serão aceitos: morango, amora, laranja, abacaxi, uva, acerola, goiaba, manga, maracujá, limão, framboesa.	UNID	MAQUEA
273	SUCO – POLPA DE FRUTA NATURAL (1KG), polpa de fruta natural congelada sem adição de água ou açúcar, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico transparente de 1 kg, selada. Rotulado com as informações mínimas: marca/nome do produtor, endereço, data de produção, data de validade (mínima de 6 (seis) meses e máximo de 12 meses). Sabores que serão aceitos: morango, amora, laranja, abacaxi, uva, acerola, goiaba, manga, maracujá, limão, framboesa.	UNID	MAQUEA

Este por sua vez atende todos os requisitos estabelecidos no edital, portanto tem suas amostras aprovadas.

Lupércio, 09 de setembro de 2021.

Renan Bezerra Vila Nova
CPF nº 337.211.688-79

Michele Benevides Menegucci
CPF nº 311.690.878-74

Mariana Rabelo Daun Mendonça
CPF nº 288.460.648-36